



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO DA QUALIDADE E INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL
ESCOLA DE FORMAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
NÚCLEO DE TREINAMENTO PRISIONAL

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 006/2012/EFES

O SUPERINTENDENTE DA EFES, no uso de suas atribuições e nos termos do Instrumento Convocatório SRHU/SEDS Nº 013/2012 para formação do quadro de reserva para o Complexo Penitenciário do município de Ponte Nova, publicado em 16 de abril de 2012, referente ao Curso Introdutório da 12ª RISP/PONTE NOVA, realizado no município de Ponte Nova e,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato **OSCAR LUIZ DA SILVA BEREING**, foi APROVADO no Curso Introdutório da 12ª RISP/Ponte Nova, para formação do quadro de reserva para o Complexo Penitenciário de Ponte Nova, para o cargo de **Auxiliar Administrativo**, de acordo com Ato de Resultado final publicado em 12 de junho de 2012.

1.2 o referido candidato interpôs recurso administrativo solicitando revisão da sua Folha de Respostas.

1.3 a comissão de recursos, após análise do pedido e revisão da Folha de Respostas do candidato concluiu que a nota atribuída ao candidato está de acordo com a nota publicada, em 12 de junho de 2012, no Ato de Resultado do Curso Introdutório da 12ª RISP/Ponte Nova, conforme quadro abaixo:

Nome do candidato	Nº de questões corretas	Nº de questões incorretas	Nota do Candidato
Oscar Luiz da Silva Bering	7	3	7,00

2. RESOLVE:

2.1 conhecer do recurso, posto que apresenta os pressupostos objetivos e subjetivos de admissibilidade;

2.2 Indeferir o pedido, mantendo-se, inalterado, o Ato de Resultado Final do Curso Introdutório da 12ª RISP, publicado em 12 de junho de 2012.

Publique-se.

Belo Horizonte, 21 de junho de 2012.

Odilon de Souza Couto
Superintendente da EFES